



C. M. A. S. CAMAPUÃ/MS.

ATA Nº 003/2026

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, as dezesseis horas, foi realizada uma reunião ordinária de forma on-line, via aplicativo WhatsApp, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Com a participação da presidente **Rosemeire Nogueira França**, os conselheiros governamentais: **Markus Vinicius Palhano Enzo**, **Eduarda Oliveira Rodrigues**, **Ângela Belchior da Silva Pereira**, **Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes**, e os Não Governamentais: **Elaine Ferreira Rodrigues de Barros**, **Andréia Martins Ferreira**, **Iranir Mariano de Oliveira**, **Wagner Peron Ferreira**, **Eliane Alves de Oliveira**, **Creonice Paulino de Lima**. Para deliberar os seguintes assuntos: Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029; Deliberação CEAS nº496, de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a sistemática de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2026; Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e critério de partilha referente ao ano de 2026. Dando início foi analisado Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, é o instrumento de planejamento estratégico que orientará a execução da Política de Assistência Social no município de Camapuã nos próximos quatro anos. O Plano Municipal de Assistência Social tem como finalidade *organizar, planejar e orientar a execução da política pública de assistência social no município*, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Também constitui requisito legal para o *acesso e manutenção do repasse de recursos federais destinados à assistência social*, conforme previsto na legislação vigente. Após análise e ponderações fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029. Em seguida foi apresentado o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme a Resolução da CIB/MS Nº 513, de 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre a sistemática de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o exercício de 2026. O valor pactuado para o Município de Camapuã no exercício de 2026 é de 259.560,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), com uma parcela mensal de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta reais). A proposta para a distribuição dos recursos do FEAS para 2026 é a seguinte: Proteção

Elaine Ferreira Rodrigues de Barros
Creonice Paulino de Lima
Iranir Mariano de Oliveira
Wagner Peron Ferreira
Eduarda Oliveira Rodrigues
Ângela Belchior da Silva Pereira
Markus Vinicius Palhano Enzo
Rosemeire Nogueira França



C. M. A. S. CAMAPUÃ/MS.

Social Básica: Para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), será destinado um repasse de R\$ 77.868,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais), correspondente a 30% do total. Para a Comunidade Kolping de Camapuã, o repasse será de R\$ 51.912,00 (cinquenta mil e novecentos e doze reais), o que equivale a 20% do total. Proteção Social Especial de Média Complexidade: Para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), o repasse será de R\$ 51.912,00 (cinquenta mil e novecentos e doze reais), representando 20% do total. Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Para a ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), o repasse será de R\$ 77.868,00 (setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais), correspondente a 30% do total. Após esclarecimentos e discussões, os conselheiros aprovaram, o Plano de Ação do FEAS para 2026 e os critérios de partilha conforme os percentuais e valores mencionados. Nada mais havendo a tratar, foi pronunciado o encerramento desta, onde foi lavrada a ata, lida e achada conforme, assinada por mim, Nathalie Rodrigues de Oliveira Secretária Executiva do Conselho e demais presentes.

Nathalie Rodrigues de Oliveira, Cláudia J. Rodrigues de Barros, Andreia Martins Ferreira, Marcos Vinícius Pelhras Cruz, Anjoela Belchior de S. Pereira, Wagner Peron, Cleonice Paulino, Lino Luanin M. Oliveira Ferreira, Gustavo de Aguiar, Eliane Alves de Oliveira, Joaneire Nozueira Furt, Odvande Alvim Rodrigues



C. M. A. S. CAMAPUÁ/MS.

Lista de Participação em reunião ordinária

Dia 09/03/2026.

- 1-
- 2- Elane S Rodrigues de Barros
- 3- Andreia Martins Pereira
- 4- Markus Vinícius da Costa Souza
- 5- Angélica Belchior
- 6- Wagner Leon Ferreira
- 7- Cleonice Paulino Lima
- 8- Iranir mariano de Oliveira
- 9- Gustavo Rogério de Oliveira
- 10- Eliane Alves de Oliveira
- 11- Rosmeire Rogério Franco
- 12- Eduardo Oliveira Rodrigues
- 13-
- 14-
- 15-
- 16-
- 17-
- 18-
- 19-
- 20-